



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3376/2022/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 12 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
Rua Mato Grosso, nº 617 – Centro
78600-000 Barra do Garças/MT
presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

Assunto: Retificação ao Ofício nº 3366/2022/GPPR-GAGI/GPPR.

Senhor Presidente,

1. Fazendo alusão ao OFÍCIO Nº 3366/2022/GPPR-GAGI/GPPR, de 11/8/2022, retificamos o seu 2º parágrafo, onde se lê "aos **Ministérios do Meio Ambiente e da Defesa**", leia-se "aos **Ministérios do Desenvolvimento Regional e da Defesa**".
2. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
 - a) Ministério do Desenvolvimento Regional – Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Ed. Sede, 8º andar, CEP: 70297-400, Brasília/DF, tel.: (61) 2034-5827/ 5814; e
 - b) Ministério da Defesa – Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, 6º andar, CEP: 70049-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3312-8520 / 8525.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 12/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3560144** e o código CRC **CD26013D** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002026/2022-71

SEI nº 3560144

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>